

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**PLN 30/2020
00117****EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL****PLN: 30/2020****EMENDA Nº****TEXTO DA EMENDA****SUPLEMENTAR**

ÓRGÃO: 53000 – Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR
Funcional Programática: 15.244.2217.7K66.0052 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – No Estado de Goiás.
GND: 4
MOD: 30
FONTE: 188
VALOR: 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

CANCELAR

ÓRGÃO: 53000 – Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR
Funcional Programática: 15.244.2217.7K66.0001 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – Nacional
GND: 4
MOD: 40
FONTE: 188
VALOR: 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a garantia de investimentos para o apoio à infraestrutura produtiva, com a implantação de rotas de integração para o Desenvolvimento Regional e Territorial, destinadas ao desenvolvimento socioeconômico, por meio da conectividade das obras de infraestrutura compostas por contorno viário, construção de pontes e a pavimentação das Rodovias Estaduais na Região Metropolitana de Goiânia.

Data: ____/____/____

Nome Parlamentar - Partido / UF:

SF/20756.56978-98



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



SF/20756.56978-98